



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – CIRURGIÃO DENTISTA
EDITAL Nº 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA Nº 01/2025 - PSS 20/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Cirurgião Dentista, nos termos do Edital de abertura nº 268/2025. Inscreveram-se 09 (nove) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. A Comissão analisou se os candidatos inscritos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Após conferência da documentação apresentada, verificou-se que o candidato Leonardo Bolzan da Silveira não apresentou comprovante de escolaridade - diploma da formação em Odontologia, descumprindo os itens 3.2 e 4.2 do Edital, sendo desclassificado do certame. Da mesma forma, a candidata Débora Eliane Floriano não comprovou experiência na função de Cirurgião Dentista, descumprindo os itens 3.4 e 4.4 do Edital, sendo desclassificada do certame. Os demais candidatos estavam aptos a prosseguir no processo, sendo então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade acima da exigida para o cargo e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Cirurgião Dentista, a contar de 2020 até a data do Edital: 0,10 ponto por mês
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Pós-Graduação na área da Odontologia – 0,50 ponto
	Mestrado na área da Odontologia – 1,00 ponto
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da Odontologia, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso (máximo 1,00 ponto)

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na função de Cirurgião Dentista. Quanto à pontuação por Escolaridade acima da exigida para o cargo, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão da Instituição de Ensino. A pontuação por cursos de aperfeiçoamento foi concedida mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão, para cursos relacionados à área da odontologia, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura. Após contabilização dos pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elisângela Onis Kretschmer	6,70
2º	Hanna Yaecoub Yousif Nimer	6,60



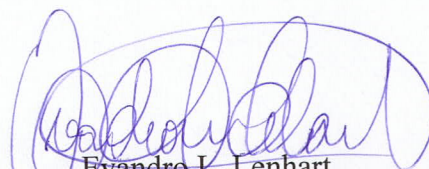
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3º	Jamile da Rosa	5,90
4º	Daiane Caroline Heinen	5,10
5º	Ana Carolina de Oliveira Ferreira	3,80
6º	Marília Paulus	1,60
7º	Carlos Miguel Torquato Alves Filho	0,20

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Cintia B. H. Gjsch


Felipe R. Specht da Rosa


Evandro L. Lenhart

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS CIRURGIÃO DENTISTA – Edital N° 268/2025

Nº Proto- colo	Nome do Candidato	4.1 Currículum vitae	4.2 Comprovação Curso de Odontologia	4.3 Comprovaçã o do registro no conselho	4.4 Experiênci a na função	5.1 Experiência na função de Cirurgião Dentista - 0,10 pt. por mês, a contar de 2020	5.2 Escolaridade acima da exigida: Pós graduação - 0,50 pt.; Mestrado - 1,00 pt. (área da Odontologia)	5.3 Cursos de Aperf. 0,10 pt. por curso mín. 8h a contar de 2020 (máx. 1,00 pt.)	Pontuação Final	Classifi- cação
2047	Leonardo Bolzan da Silveira	OK	-	OK	OK	DESClassificado: NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE (ITENS 3.2 E 4.2)				
2049	Carlos Miguel Torquato Alves Filho	OK	OK	OK	OK	0,20	-	-	0,20	7°
2061	Débora Eliane Floriano	OK	OK	OK	-	DESClassificada: NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA (ITENS 3.4 E 4.4)				
2063	Marília Paulus	OK	OK	OK	OK	0,40	1,00	0,20	1,60	6°
2065	Hanna Yaecoub Yousif Nimer	OK	OK	OK	OK	6,60	-	-	6,60	2°
2068	Jamile da Rosa	OK	OK	OK	OK	5,10	0,00	0,80	5,90	3°
2083	Elisângela Onis Kretschmer	OK	OK	OK	OK	6,70	-	-	6,70	1°
2084	Daiane Caroline Heinen	OK	OK	OK	OK	4,30	0,50	0,30	5,10	4°
2085	Ana Carolina de Oliveira Ferreira	OK	OK	OK	OK	2,40	1,00	0,40	3,80	5°